



Regulamento

1 – Definição e Objetivos

Com o intuito de fomentar o envolvimento das crianças em projetos artísticos e musicais criativos e interdisciplinares, a Associação Portuguesa de Educação Musical organiza em 2021 o 1º Concurso “Canção à espera de palavras” com o apoio do projeto PÚBLICO na Escola.

O objetivo deste concurso é a criação, em contexto escolar, de uma letra para uma canção original, de um compositor convidado pela APEM.

O compositor convidado para o 1º Concurso “Canção à espera de palavras” é Mário Laginha.

O concurso dirige-se a turmas organizadas em duas categorias:

- Categoria A – turmas do 3º e 4º anos do 1º ciclo do ensino básico;
- Categoria B – turmas do 5º e 6º anos de escolaridade do 2º ciclo do ensino básico.

Os professores das turmas que concorrem têm ao dispor no site Cantar Mais (www.cantarmais.pt) todos os recursos musicais e pedagógicos para a elaboração do seu projeto musical que envolve:

- 1) Criação de uma letra;
- 2) Envio de uma gravação (áudio ou vídeo) da turma, a cantar a canção, com a letra que fizeram.

2 – Requisitos Essenciais

2.1. A letra da canção deverá respeitar a estrutura da canção conforme indicado nos materiais de apoio, recursos musicais e pedagógicos, disponíveis aqui:

<https://www.cantarmais.pt/pt/cancoes/autor/cancao/cancao-a-espera-de-palavras>

2.2. A letra da canção terá de ser obrigatoriamente em português.

2.3. A letra a concurso terá de ser inédita, considerando-se para o efeito que nunca tenha sido tornada pública por qualquer meio, nem premiada noutros concursos.

2.4. A letra deverá ser elaborada em grupo/turma e em sala de aula, devendo ser, a versão final, aprovada por todos os alunos.

3 – Projeto musical: envio e formatos dos materiais a apresentar

3.1. A candidatura é feita *online* em:

<https://www.apem.org.pt/cantar-mais/cancao-a-espera-de-palavras/>

3.2. Cada candidatura corresponde apenas a um código só sendo permitido um por turma.

3.3. Materiais obrigatórios:

- a) Letra da canção;
- b) Registo (áudio ou vídeo) da turma a cantar a canção com a sua letra.

Envio da letra e vídeo:

- a) A letra e o link do registo gravado (áudio ou vídeo) deverão ser submetidos na página da APEM <https://www.apem.org.pt/cantar-mais/cancao-a-espera-de-palavras/> de acordo com a instruções aí apresentadas;
- b) Cada letra e registo gravado deve ter um código a criar pela turma e professor/a.
- c) O secretariado deste Concurso confirmará por email a receção da participação;
- d) Considera-se a letra a concurso após validação da candidatura.
- e) A letra a concurso e o e registo gravado que a acompanha deverão ser enviados até ao dia 14 de março de 2021. Os procedimentos previstos no seu envio e entrega garantem o anonimato dos autores junto do júri.

4 – Direitos de autor

O valor dos prémios considera-se como pagamento da cedência dos direitos das letras a concurso para a sua utilização na plataforma “Cantar Mais”.

5 – Condições de Participação

O Concurso está aberto a todas as candidaturas que obedeçam ao disposto no presente Regulamento.

6 – Nomeação e Funcionamento do Júri

6.1. Para apreciação das letras a concurso, será constituído um júri, composto por 5 (cinco) elementos:

6.1.1 O compositor convidado – Mário Laginha

6.1.2 Equipa Cantar Mais/APEM

6.1.3 Um representante da APP (Associação de Professores de Português)

6.1.4 Um representante do Plano Nacional de Leitura.

6.2. O Júri decidirá por unanimidade ou por maioria simples, lavrando em ata a sua decisão.

6.3. Das decisões do Júri não haverá lugar a recurso.

7 – Exclusões

As candidaturas que não obedecerem ao disposto nos artigos anteriores serão excluídas.

8 – Divulgação dos Resultados

8.1. A Associação Portuguesa de Educação Musical divulgará os resultados do concurso até ao dia 31 de maio de 2021 na página da APEM www.apem.org.pt, APEMNewsletter e na página de Facebook da APEM <https://www.facebook.com/apem.educacaomusical>. Esta data poderá ser alterada de acordo com o número de obras a concurso.

8.2. As turmas vencedoras deverão ter uma autorização dos Encarregados de Educação para efeitos da divulgação pública da sua imagem no site e redes sociais da APEM, no PÚBLICO na Escola e outros órgãos de comunicação interessados neste prémio.

8.3. Os materiais enviados pelos concorrentes não premiados não terão qualquer outra utilização e serão apagados dos registos da APEM.

9 – Prémios e publicação

9.1. Prémios:

Letra vencedora do Grupo 1: Diploma da turma + Sistema de som para a escola/turma + Assinatura digital do PÚBLICO por um ano;

Letra vencedora do Grupo 2: Diploma da turma + Sistema de som para a escola/turma + Assinatura digital do PÚBLICO por um ano;

Menções Honrosas: Diploma da turma

9.2. Publicação:

a) As letras premiadas, incluindo menções honrosas, serão editadas e publicadas na Plataforma digital *Cantar Mais – mundos com voz* com uma gravação áudio da canção interpretada por crianças.

9.3. O júri poderá decidir não atribuir algum dos prémios ou menções honrosas.

10 – Situações Omissas

Todos os aspetos omissos neste Regulamento serão apreciados e decididos pela Associação Portuguesa de Educação Musical de cuja decisão não haverá recurso.

11 – Informações complementares

APEM – Associação Portuguesa de Educação Musical

Tel. 21 778 06 29/ 917 592 504/ 969 537 799

e-mail: info@apem.org.pt

Lisboa, 15 de novembro de 2020